

## **LICENCIATURA EM LETRAS – Língua Portuguesa**

**Autorização:** Portaria nº 427, de 30/08/2013, D.O.U de 03/09/2013.

**Objetivo:** O Curso de Letras objetiva formar profissionais competentes, em termos de informação, formação e autonomia, capazes de lidar de forma sistemática, reflexiva e crítica com temas e questões relativos a língua portuguesa, e aos respectivos conhecimentos linguísticos e literários, em diferentes contextos de oralidade e escrita.

**Duração: 04 anos (08 Semestres)**

### **Semestre I**

Língua Portuguesa I  
Linguística I  
Teoria da Literatura I  
Psicologia da Educação  
Metodologia do Trabalho Científico  
Empreendedorismo  
Atividades Complementares

### **Semestre II**

Filosofia da Educação  
Língua Portuguesa II  
Linguística II  
Teoria da Literatura II  
Sociologia da Educação  
Atividades Complementares

### **Semestre III**

Língua Portuguesa III  
Linguística III  
Literatura de Língua Portuguesa I  
Estrutura e Funcionamento da Educação Básica  
Didática  
Atividades Complementares

### **Semestre IV**

Língua Portuguesa IV  
Cultura Brasileira  
Literatura de Língua Portuguesa II  
Pesquisa e Práticas de Ensino I  
Didática e Prática Pedagógica  
Atividades Complementares

## **Semestre V**

Língua Portuguesa V  
Literatura Brasileira I  
Introdução à História da Literatura Ocidental I  
Pesquisa e Práticas de Ensino II  
Estágio Curricular Supervisionado I  
Atividades Complementares

## **Semestre VI**

Língua Portuguesa VI  
Literatura Brasileira II  
Introdução à História da Literatura Ocidental II  
Pesquisa e Práticas de Ensino III  
Estágio Curricular Supervisionado II  
Atividades Complementares

## **Semestre VII**

Língua Portuguesa VII  
Literatura Brasileira III  
Literatura Infantil  
Pesquisa e Práticas de Ensino IV  
Estágio Curricular Supervisionado III  
Atividades Complementares

## **Semestre VIII**

Língua Portuguesa VIII  
Literatura Brasileira IV  
Optativa I  
LIBRAS  
Estágio Curricular Supervisionado IV  
Atividades Complementares